



COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 048/2020, DE 07 DE JULHO DE  
2020

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.904.664,75, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER CONJUNTO:

1. O presente Projeto de Lei nº 048/2020 se refere ao pedido de autorização para que o Poder Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.904.664,75 (um milhão, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, com a finalidade de reforçar Dotação Orçamentária encontrada no Orçamento de 2020 (art. 1º).

2. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e, nos termos do parecer jurídico de fls. 05/06, quanto à legalidade e constitucionalidade, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 048/2020 de fls. 01/04.

Quanto ao mérito, observa-se que o Sr. Prefeito Municipal, na Mensagem Legislativa nº 051//2020 (fl. 01) que encaminhou o Projeto de Lei nº 048/2020 ao Poder Legislativo, justificou sua pretensão mencionando que a propositura em questão tem por finalidade a abertura de



**CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS**

---

crédito adicional suplementar, utilizando recursos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, de fontes de recursos vinculados à Saúde para possibilitar a realização de despesas dentro de cada fonte correspondente, recursos estes oriundos do Fundo Nacional de Saúde – FNS e Fundo Estadual de Saúde, conforme detalhado no art. 2º do Projeto.

Portanto, **quanto ao mérito**, as Comissões resolvem, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 048/2020 de fls. 01/04.

Sala das Comissões, em 13 de julho de 2020.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

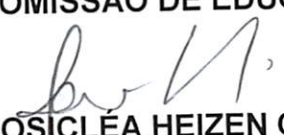
**FINAL**

  
**WAGNER TAVARES DA CUNHA**  
Presidente

  
**GILBERTO VIEIRA DE MELO**  
Vice-Presidente

  
**MILTON SOARES**  
Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

  
**ROSICLEA HEIZEN COLOMBO**  
Presidente

  
**VANDERLEI MAROS PULGA BAIOTO**  
Vice-Presidente

  
**MÁRCIO CLEI FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Membro



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**CÍCERO DOS SANTOS SILVA**  
Presidente

  
**ROSICLEA HEINZEN COLOMBO**  
Vice-Presidente

  
**MILTON SOARES**  
Membro